



SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003069930 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 040/2024.

Contribuinte: Gesabel Donilia Cabral da Silva

CPF: 997.578.267-15

Endereço da obra: Rua Sérgio Afonso Costa nº 37, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

Auto de Intimação: 55633

Constatação: Obra irregular no pavimento térreo e 2º pavimento

Providências: Regularizar a obra no prazo de 30 dias

Dispositivos legais infringidos: Art. 13 c/c com Art. 96 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando a devolução pela ECT do AR YO 003069930 BR, com a justificativa “não existe o número”, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB/GFO nº 040/2024.

Contribuinte: Gesabel Donilia Cabral da Silva

CPF: 997.578.267-15

Endereço da obra: Rua Sérgio Afonso Costa nº 37, Bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca

Auto de Intimação: 55634

Constatação: Obra irregular no pavimento térreo e 2º pavimento

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato

Dispositivos legais infringidos: Art. 21 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Rogério Ribeiro do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



